



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Rio de Contas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária

PORTARIA SMS N° 02/2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para integrem a comissão de controle de infecção hospitalar.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os Membros Consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH como também os seus Membros Executores

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para Membros Consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH, os seguintes representantes:

- Representante Médico: Dianant dos Santos Correia
- Representante da Enfermagem: Lívia Mara Trindade Silva
- Representante da Farmácia: Mariana Alexandra Damascena Brandão
- Representante da Administração: Marcos Dean da Silva Paiva

ART. 2º - Nomear para membros Executores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH, os seguintes profissionais:

- Representante Médico - Dianant dos Santos Correia
- Coordenadora da CCIH – Lívia Mara Trindade Silva

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Contas, 23 de julho de 2024

Sara Lafeté Lima Reis

Secretária Municipal de Saúde



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Rio de Contas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária

PORTARIA SMS N° 03/2024

“Dispõe sobre a nomeação de membros para integrarem a comissão de revisão de prontuário do Hospital de Rio de Contas. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital de Rio de Contas, conforme segue abaixo:

- Representante da equipe Médica: Dianant dos Santos Correia
- Representante da Equipe de Enfermagem: Everton Vinicius Souza Pessoa
- Representante da Farmácia Hospitalar: Mariana Alexandra Damascena Brandão
- Representante da administração: Marcos Dean da Silva Paiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Contas, 23 de julho de 2024.

Sara Lafeté Lima Reis

Secretária Municipal de Saúde